



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3022/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de estudo de viabilidade para implementação de faixa de pedestre na R. Manoel Francisco Coelho, nº 795, Bairro São Vicente

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade, vez que os veículos transitam pela via em alta velocidade, causando risco diretamente à população.

Diante deste cenário, se faz necessário e em caráter de urgência, a implementação de lombada e/ou faixa de elevada na via, com o intuito de proporcionar maior segurança às inúmeras famílias que se locomovem diariamente pela via, bem como para prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito ou eventuais futuros danos.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD**